

PORTARIA Nº 002/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016; considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/49685. Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º Reconduzo-as servidoras membros da Comissão Processante: Maykel Ponçoni, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Gabrielle Maria Coury de Andrade, respectivamente presidente e membros; Art. 2º Prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado digitalmente)